



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-feira, 29 de outubro de 2024 - Edição nº 741

SUMÁRIO

- ATA DE CREDENCIAMENTO - ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EDITAL Nº 005/2024 - FMS.

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-9/2024 VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: D041B3DB0E-3E7CBEDCEF-DD3BC7BF4D-24D68B49D1 | Edição: 741



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.834.940/0001-00

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATA DE CREDENCIAMENTOABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EDITAL N.º 005/2024 - FMS

No dia dezois do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, reuniu - se na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra situada à Rua Leovegildo Guedes Moreno, s.n., Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia a Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do Município de Bom Jesus da Serra/BA, formalmente designada pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria n.º 054 de 13 de abril de 2022, para abertura e julgamento da documentação de habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde referentes ao Credenciamento regido pelo Edital n.º 001/2024 - FMS, e seus anexos. Aberta a reunião, a Presidente Sra. Fernanda Silva Meira, checkou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal acima citada, tendo comparecido os seguintes membros: Valdirene de Oliveira Rocha Andrade e Lelian Rosa Aguiar. A Presidenta iniciou ressaltando que todos os atos deveriam se regidos exclusivamente pelo Instrumento Convocatório (Edital n.º 001/2024 - FMS), em perfeita conformidade com a Lei 14.133/2021. Dando seguimento, a presidenta informou que lhes foi entregue a documentação de um postulante à credenciamento para prestação de serviços na área Plantão Hospitalar, na modalidade de Pessoa Jurídica. O Envelope foi conferido quanto à inviolabilidade e os dizeres de endereçamentos, estando conforme as exigências editalícias. Posteriormente os mesmos foram abertos e seus conteúdos comparados com o solicitado no Edital n.º 001/2024 - FMS, conforme caracterização física. Após a análise documental foi constatado que o postulante segue descrito e apresentou todas as condições que lhe conferia perfeita conformidade com o instrumento convocatório – Edital n.º 001/2024. Assim sendo, foi declarado CREDENCIADA as seguintes Pessoas Jurídicas: **1) AMNIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.587.476/0001-58 com sede à Avenida Juracy Magalhães, n.º 3.340, Bairro Felícia, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.055-902, para Prestação dos seguintes Serviços para Prestação dos seguintes Serviços: I) Densimetria de corpo inteiro (Item 2, Tabela 1), II) Doppler Colorido Arterial por Membro (Item 3, Tabela 1), III) Doppler Colorido Venoso cervical (Item 4, Tabela 1), IV) Doppler Colorido Venoso e Arterial por Membro (Item 5, Tabela 1), V) Doppler Colorido Venoso por Membro (Item 6, Tabela 1), VI) Doppler de Aorta (Item 7, Tabela 1), VII) Doppler de Carótida e Vertebrais (Item 8, Tabela 1), VIII) Ecocardiograma (Item 10, Tabela 1), IX) Preventivo (Item 15, Tabela 1), X) Ultrassom Morfológica (Item 23, Tabela 1), XI) Ultrassom Obstétrica com Doppler Colorida (Item 24, Tabela 1), XII) USG (Item 25, Tabela 1), XIII) USG abdome superior com doppler (Item 26, Tabela 1), XIV) USG abdome total com Doppler (Item 27, Tabela 1), XV) USG artérias renais com Doppler (Item 28, Tabela 1), XVI) USG de axilas com Doppler (Item 29, Tabela 1), XVII) USG de bolsa escrotal com Doppler (Item 30, Tabela 1), XVIII) USG de cervical/pescoço com doppler (Item 31, Tabela 1), XIX) USG de mamas com Doppler (Item 32, Tabela 1), XX) USG de tireoide com doppler (Item 33, Tabela 1), XXI) USG mamas e axilas (Item 34, Tabela 1), XXII) USG pelve feminina via abdominal com doppler (Item 35, Tabela 1), XXIII) USG próstata via abdominal com doppler (Item 36, Tabela 1), XXIV) USG Rins e vias urinarias com doppler (Item 37, Tabela 1), XXV) USG sistema porta hepático com doppler (Item 38, Tabela 1), XXVI) USG transfontanela (Item 39, Tabela 1), XXVII) USG transfontanela com doppler (Item 40, Tabela 1), XXVIII) Angiologista (Item 4, Tabela 2), XXIX) Cardiologista (Item 5, Tabela 2), XXX) Endocrinologista (Item 9, Tabela 2), XXXI) Ginecologia (Item 12, Tabela 2), XXXII) Mastologista (Item 13, Tabela 2); **2) KALLIL AMORIM OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CRM sob n.º 205228/SP, CPF n.º 010.447.895-06, residente na Rua Leonidio de Oliveira, n.º 635, Bairro: Recreio, Vitória da Conquista, CEP 45.020-340, para

Autenticação: D041B3DB0E-3E7CBEDCEF-DD3BC7BF4D-24D68B49D1 | Edição: 741

Prestação dos seguintes Serviços: I) Ultrassonografia (Item 25, Tabela 1). **3) LOPES MEDICAL CARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.297.131/0001-79, com sede na Rua Washington Luís, nº 268, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-735, para Prestação dos seguintes Serviços: I) Endoscopia (Item 13, Tabela 1); **4) TIAGO LUIZ TEIXEIRA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 009.405.305-70, residente na Rua Irênio Santos, nº 245, Bairro: Recreio, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.020-530, para Prestação dos seguintes Serviços: I) Fonoaudiólogo (Item 1, Tabela 2); **5) JETRO SANTOS RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 077.306.395-13, residente na Rua 2, nº 12, Urbis, Planalto, Bahia, CEP 45.190-000, para Prestação dos seguintes Serviços: I) Biomédico (Item 2, Tabela 2); **6) RUAS SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.377.207/0001-80, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.485, Edifício Esplanada Trade Center, Sala 1001, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-021, para Prestação dos seguintes Serviços: I) USG (Item 25, Tabela 1); **7) HOC – HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.291.054/0001-28, com sede na Avenida São Geraldo, nº 288, Bairro: Recreio, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.020-700, para Prestação dos seguintes Serviços: I) Mapeamento de retina (binocular) (Item 44, tabela 1); II) OCT de mácula (Item 45, tabela 1); III) Biometria Ultrasônica (Monofocal) (Item 46, tabela 1); IV) Microscopia Especular (monocular) (Item 47, tabela 1); V) Ultrassom Ecografia Ocular (Monocular) (Item 48, tabela 1); VI) Gonioscopia (Binocular) (Item 49, tabela 1); VII) Curva Tensional de Área (Binocular) (Item 50, tabela 1); VIII) Paquimetria Ultrasônica (monocular) (Item 51, tabela 1); IX) Campo Visual (monocular) (Item 52, tabela 1); X) Retinografia Simples (Monocular) (Item 53, tabela 1); XI) Fotocoagulação (monofocal) (Item 54, tabela 1); XII) Topografia (Ceratoscopia Binocular) (Item 41, tabela 1); XIII) Retinografia Fluorescente (Angio) (Binoocular) (Item 42, tabela 1); XIV) Iridotomia (A laser) (Monocular) (Item 43, tabela 1) e a **8) CLINICA MEDICA DE CACULE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.408.381/0001- 91, com sede na Avenida Alberto Leal, nº 29, Centro Comercial, Santana, Centro, Caculé, Bahia, CEP 46.300 – 000, para Prestação dos seguintes Serviços: Ortopedista (Item 12, Tabela 2). Terminada a análise, a Sra. Presidente fez questão de que constasse em ata que nada tinha ficado a título de pendência. Não havendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 10:10 horas, para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta. Bom Jesus da Serra – Bahia, data supra.

FERNANDA SILVA MEIRA

Presidente

LELIAN ROSA AGUIAR

Membro

VALDIRENE DE OLIVEIRA ROCHA ANDRADE

Membro

Autenticação: D041B3DB0E-3E7CBEDCEF-DD3BC7BF4D-24D68B49D1 | Edição: 741



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-9/2024 VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – CLINICA MEDICA DE CACULE LTDA, CNPJ nº 07.408.381/0001- 91 – OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de Saúde e de apoio diagnóstico para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde; Data do Contrato: 20/09/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 20 de setembro de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Autenticação: D041B3DB0E-3E7CBEDCEF-DD3BC7BF4D-24D68B49D1 | Edição: 741